



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

DECRETO Nº3991/2020

Data 03.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Catarina de Moraes Ascari** ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2314-0/1, portadora do CPF nº 017.278.619-30 e da CI/RG nº 6.726.660-9 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 21/02/2009 a 20/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

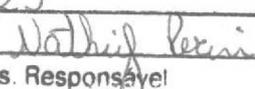
PUBLICADO EM

05 - Junho - 2020

Jornal Diário Oficial - AM

Página 277

Edição 2025


Ass. Responsável